



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 281, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Súmula: Designa servidor para alimentar sistema.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, usando das atribuições constantes ao Artigo 59, Inciso X e Artigo 74, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1.º Designar a Servidora **Deisi Cristina Wagner Mengarda**, matrícula funcional n.º 685-8/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional VII – Função Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – E-mail: assistenciasocial@patobragado.pr.gov.br, como responsável pela alimentação e acompanhamento dos dados do Termo de Fomento n.º 003/2024, assinado entre o Município de Pato Bragado e a Organização da Sociedade Civil CLUBE DE IDOSOS FELICIDADE, junto ao sistema SIT (sistema informatizado de prestação de contas de transferências voluntárias).

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2024.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº *3092*
de *22/05/24* FL. *1*
Visto *[assinatura]*